



LEI Nº 1.872 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Santos Dumont na localidade da Raia – Bacaxá / segundo distrito - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santos Dumont, conhecida antigamente como Rua Projetada, transversal que se inicia na Rua Maria Ferreira (ao lado da creche da Raia), e termina na Rua Joaquim Vieira, na localidade da Raia – Bacaxá segundo distrito de Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 157 /2019.
Autoria: Vereador Marcel Chagas.